



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 19.679 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Infraestrutura a construção de uma creche no município de Picuí, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente visa atender apelo da população de Pilões que reivindica, urgentemente, a construção de uma creche no município.

Os gastos no desenvolvimento de crianças na primeira infância são capazes de reduzir a desigualdade e fortalecer a economia do nosso estado e no país. Os custos de curto prazo são mais do que compensados pelos benefícios de médio e longo prazos, como a redução de gastos com educação de jovens e adultos ou repetência, melhores índices de saúde, menor necessidade de serviços sociais, menores gastos com justiça criminal e aumento da autossuficiência e produtividade dessas famílias.

Sabe-se que muitas mães precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos. Assim, a creche tem um importante papel social e econômico, na medida em que é uma ferramenta viabilizadora de muitos empregos, conferindo dignidade a muitas mães.No município de Picuí não é diferente. Atualmente a população se ressenete por não ter um empreendimento tão importante para a comunidade.

Desta forma, diante da importância que uma unidade de educação infantil tem para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, faz-se imperioso o atendimento do presente requerimento para que seja viabilizada a construção de uma creche no município de Picuí.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ
CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do Município de Picuí-PB.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Pares o devido apoio para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023